



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 325, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aprova a alteração da jornada de trabalho da servidora Fabiana dos Santos Lima.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23484.000510/2024-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a alteração da jornada de trabalho da servidora Fabiana dos Santos Lima, matrícula SIAPE 1811730, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Parágrafo único A jornada de trabalho da servidora passará de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para 40 horas sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Consup**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 01/07/2025, às 12:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7591767** e o código CRC **FBCF9E2B**.